

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8255
Pato Branco, 27 de outubro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 112.057

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA DIONE VINICIUS FERREIRA FARIAS (CPF 031.734.289-43)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.37.605,51 (trinta e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), em 24/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com **garantia fiduciária nº 8.4444.0106746**, firmado em 11/07/2012, registrado sob o nº R.03, na matrícula nº 16.012, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Frederico Barancelli, nº 362, Bairro Fraron, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 24/10/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 112.061

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA ELIAS ANTONIO RAMOS TONON (CPF 094.388.229-09) e THAIS FERNANDA DE PAULA (CPF 103.986.509-77)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.9.101,73 (nove mil, cento e um reais e setenta e três centavos), em 24/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com **garantia fiduciária nº 8.4444.0929148**, firmado em 21/07/2015, registrado sob o nº R.03, na matrícula nº 25.925, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na: Rua Tostanowski, nº 52, Residência 02 do Condomínio Tostanowski, Centro, município de Vitorino-PR, comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 24/10/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 113.000

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA ROSENIRA DIAS DE ALMEIDA (CPF nº 056.454.359-40)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.9.920,83 (nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), em 24/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com **garantia fiduciária nº 8.4444.0366315**, firmado em 18/06/2013, registrado sob o nº R.03, na matrícula nº 19.265, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na: Rua Adamastor Zimelo, nº 117, Casa 03 do Condomínio Príncipe II, Bairro São Roque, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 24/10/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 114.169

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA JAIR JOAO CORREA DE JESUS (CPF nº 740.140.219-04)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.57.668,75 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em 24/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com **garantia fiduciária nº 8.4444.1337931**, firmado em 12/09/2016, registrado sob o nº R.02, na matrícula nº 30.791, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na: Rua Máximo Sloboda, nº 306, Residência 02 do Condomínio Residencial Mirelle IV, Bairro São Roque, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 24/10/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0025-82 e IE nº 90.924598-26 torna público que **recebeu** do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 21/10/2024, para Comércio Atacadista de Calciário para correção do solo na Linha São João, em parte dos Quinhões 04 e 05 da Fazenda Chopin. Interior de Honório Serpa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0025-82 e IE nº 90.924598-26 torna público que **irá requerer** ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Comércio Atacadista de Calciário para correção do solo a ser implantada na Linha São João, em parte dos Quinhões 04 e 05 da Fazenda Chopin. Interior de Honório Serpa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0012-68 e IE nº 90.581520-29 torna público que **irá solicitar** ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas a ser implantada na Rodovia PRT 280, Km 150 s/nº. Interior, no município de Vitorino/PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 111.774

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA FLAVIO CASA (CPF 007.184.779-01)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.13.719,42 (treze mil, setecentos e dezoito reais e dois centavos), em 17/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular de aquisição de imóvel, venda e compra, com **garantia fiduciária nº 1.5555.1824780**, firmado em 09/12/2011, registrado sob o nº R.04, na matrícula nº 12.794, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 505, Bairro Menino Deus, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 17/10/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0026-63 e IE nº 90.948107-41 torna público que **recebeu** do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 20/10/2024, para Comércio Atacadista de Calciário para correção do solo na Rodovia PRC 280, Manoel Lustosa Martins, Km 194, interior do Município de Mariópolis/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0026-63 e IE nº 90.948107-41 torna público que **irá requerer** ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Comércio Atacadista de Calciário para correção do solo a ser implantada na Rodovia PRC 280, Manoel Lustosa Martins, Km 194, interior do Município de Mariópolis/PR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 04.877.728/0001-57

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO

FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000

E-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Presidente do Instituto de Previdência do Município De Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.877.728/0001-57, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ: "...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR..."

LEIA-SE: "...CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS..."

ONDE SE LÊ: "...3.1.5 - Termo de Renúncia, a ser assinado anteriormente à Abertura dos Envelopes de nº 02", na data da Licitação acima descrita. Podendo ser firmado pelo licitante ou seu Preposto, (anexo IX).

3.1.6 - Os Anexos VII e IX (modelos fornecidos pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes, quando necessários e quando for o caso.

3.1.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia desde que legível, autenticada em tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02)..."

LEIA-SE: "...3.1.5 - Certidão de Registro da empresa licitante (pessoa jurídica) junto ao Conselho Regional de Classe ao qual o ramo de negócio descrito em seu objeto social estiver vinculado, devidamente atualizada. A Empresa que for sediada fora do Estado do Paraná, deverá apresentar inscrição secundária no CRA/PR.

3.1.6 - Comprovação de credenciamento da Instituição de Ensino Superior junto ao MEC - Ministério da Educação.

3.1.7 - Apresentar no mínimo de 03 (três) atestados de capacidade técnica, expedido por órgão público, comprovando que a licitante prestou serviço de realização de concurso público com qualidade e pontualidade, devendo este estar registrado junto ao CRA e que contemplem a realização de concurso público com um mínimo de 1.000 inscritos, contemplando ainda a aplicação de Provas Objetivas, de Títulos e Prática..."

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO fica transferido para **até às 14h00m do dia 28 de novembro de 2022**. ABERTURA DOS ENVELOPES: inicialmente marcada para **às 14h00m do dia 28 de novembro de 2022**.

O Edital contendo as alterações estará disponível na sede do Instituto de Previdência do Município De Marquinho, Estado do Paraná, s/ito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30h ou das 13:00h às 17:00h, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br

Marquinho/PR, em 26 de Outubro de 2022.

TALITA BUSARELLO
Presidente

ASSOCIAÇÃO VITORINENSE DE IDOSOS
01.748.768/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA BIÊNIO 2023-2024

Senhoras(es) Associadas(os),

1. Com fundamento no Estatuto, por meio deste edital, convocamos associadas(os) para a assembleia geral que será realizada no dia 09 de novembro de 2022 a partir das 13:00 as 17:00 horas, na sede da entidade, com a seguinte pauta de deliberação:

1º Eleição da nova Diretoria biênio 2023-2024.

Vitorino, 26 de outubro de 2022

SOEIL TEREZINHA LOCH FRANCISON
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2022 - PROCESSO 24/2022 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 23/2022. Publicado na Edição nº 8195, de 02 de Agosto de 2022. Onde se lê: "Pato Branco, 29 de Junho de 2022". **Leia-se:** "Pato Branco, 29 de Julho de 2022". As demais condições permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2022 - PROCESSO 310/2021 - Tomada de Preços 11/2021. Publicado na Edição nº 8253, de 25 de Outubro de 2022. Onde se lê: "BRUNO RODRIGO BOESING - Representante Legal". **Leia-se:** "RODRIGO BOESING - Representante Legal". As demais condições permanecem inalteradas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 111.774

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA FLAVIO CASA (CPF 007.184.779-01)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.13.719,42 (treze mil, setecentos e dezoito reais e dois centavos), em 17/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular de aquisição de imóvel, venda e compra, com **garantia fiduciária nº 1.5555.1824780**, firmado em 09/12/2011, registrado sob o nº R.04, na matrícula nº 12.794, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 505, Bairro Menino Deus, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 17/10/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA O CIRUSPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SAMU 192 EDITAL 001/2022

Considerando que atualmente o CIRUSPAR conta com das 13 bases operacionais, em 13 cidades distintas, e 03 dessas bases entraram em funcionamento após o concurso público 001/2019, não havendo no momento a possibilidade de convocar profissionais para a limpeza do local, sendo essas, as bases de Ampére, Itapejira D'Oeste e Planalto, ainda, uma quarta base, a de Chopinzinho, já foi esgotada todas as convocatórias referentes ao concurso 001/2019, não possuindo mais nenhum profissional a ser chamado, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, através do seu Presidente em Exercício, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais 24hs, por prazo determinado de 12 meses, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, atendendo assim à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por este Edital.
1.2. O processo será realizado na cidade de Pato Branco – PR.
1.3. O critério utilizado pelo presente processo seletivo, para a escolha dos contratados é a análise de currículo e títulos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 24hs. O julgamento dos currículos e títulos serão feitos pela Comissão designada na Resolução nº 041/2022.

1.4. O presente Processo Seletivo destina-se à contratação temporária para o preenchimento das seguintes vagas, além da formação de cadastro de reserva, a serem desempenhadas nas seguintes cidades:

Table with 5 columns: Cargos, Nº vagas, Base, Carga Horária Semanal, Remuneração Mensal. Rows include Auxiliars for Ampére, Chopinzinho, Itapejira D'Oeste, and Planalto.

- 1.5. As atribuições dos cargos constam no Anexo I, que integra este Edital.
1.6. A contratação será por tempo determinado para prestação de serviços. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, ou até que se realize novo concurso público para suprir estas vagas, o que ocorrer primeiro.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Condições para inscrição nesta seleção pública:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988.
b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Estar de acordo e atender às normas e exigências deste Edital.
2.2. Ficar reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que venham a surgir durante a validade do certame.

2.2.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Lei Federal nº 13.146/2015 e Leis Estaduais nº 16.945/11 e nº 18.419/15.

2.2.2 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 2.2, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função de inscrição com a opção Pessoa com Deficiência (ou PcD). O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

2.2.3 No ato da inscrição, o candidato com deficiência declara que está ciente das atribuições da função para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la e alegar incompatibilidade com as funções, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.2.4 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico (modelo Anexo V), original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo, para tanto, constar, de forma expressa:

- a) espécie e grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
c) limitações funcionais;
d) função para a qual é candidato;
e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no item 3.2 deste Edital;
f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo;
g) laudo médico, que deve ser legível, sob pena de não ser considerado.

2.2.5 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato com deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, caracterizada ou não pela legislação vigente.

2.2.6 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência, e concorrerá exclusivamente à vaga de ampla concorrência, o candidato que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios especificados no item 2.2.4 deste Edital ou apresentar laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

2.2.7 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na listagem de ampla concorrência.

2.2.8 Para contratação através da reserva de vagas para pessoa com deficiência, será convocado o primeiro candidato PcD aprovado a partir das 5ª e 6ª vagas (se houver) e após esta, a próxima será no 22º convocação, observados os percentuais reservados, as regras específicas de arrendamento e o limite máximo da reserva de vagas.

2.3. Caso o candidato não atenda às exigências estabelecidas no item 6.3, ainda que tenha sido aprovado nesta seleção pública, não terá a sua contratação efetivada e será, consequentemente, desclassificado.

2.4. Local, Procedimentos e Período de Inscrições.
2.4.1. As inscrições deverão ser feitas na sede do CIRUSPAR, localizada na Rua Assis Brasil, 622, Bairro Vila Isabel, em Pato Branco, a partir do dia 29/10/2022, das 08h00 até as 17h00, ou através do envio de e-mail com a documentação exigida digitalizada, para o seguinte endereço eletrônico: ciruspar@ciruspar.pr.gov.br, até as 23:59 horas do dia 13/11/2022.

2.5 As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou por procurador, e que deverá apresentar os documentos abaixo:
2.5.1) Ficha de Inscrição conforme modelo - anexo I, devidamente preenchido;
2.5.2) Currículo profissional conforme modelo - anexo II, devidamente preenchido;
2.5.3) Para comprovação de títulos: cópia dos diplomas/certificados informados no currículo, bem como, comprovação do exercício profissional indicado no currículo (CTPS ou declaração da instituição em que prestou os serviços).

2.5.4) Laudo Médico – Para inscritos como Pessoa com Deficiência
2.5.5) Todos os documentos, inclusive comprovação de títulos, devem ser entregues no ato da inscrição, tanto presencial quanto digitalizada. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

2.6) Não há taxa de inscrição para o presente processo seletivo.
2.7) O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada.
2.8) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na imprensa.

2.9) No ato da inscrição o candidato deverá optar por concorrer a uma única vaga. Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada.
3 - DO SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
3.1 O processo seletivo de que trata este edital compreenderá avaliação curricular de experiência profissional e títulos que ocorrerá da seguinte forma:
3.2 - A Comissão designada pela Resolução nº 041/2022 do CIRUSPAR, avaliará os currículos da seguinte forma, atribuindo-se a seguinte pontuação, exclusivamente para fins de classificação:
3.2.1 – Auxiliar de Serviços Gerais 24hs

- a) Certificação de curso referente a serviços de higiene e limpeza em setores da área da saúde. 5 pontos cada curso concluído – máximo 25 pontos.
b) Experiência profissional na área de serviços de higiene e limpeza com registro em carteira de trabalho ou correspondente. 1 ponto por ano completo – máximo 10 pontos.
c) Experiência profissional na área de serviços de higiene e limpeza em setores da área da saúde com registro em carteira de trabalho ou correspondente. 1,5 pontos por ano completo – máximo 15 pontos.

3.3 - Os referidos critérios não configuram condições para a contratação, mas apenas critério de classificação dos inscritos.
3.4 - A ordem de classificação será através dos candidatos que obtiverem maior pontuação.
3.6 A Comissão designada fará a seleção de currículos no dia nos dias 17/11/2022 e 18/11/2022.
4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS
4.1 O resultado final será divulgado no jornal Diário do Sudoeste e no site www.ciruspar.pr.gov.br, no dia 19/11/2022.
4.2 O prazo para recurso é de 1 dia útil a contar do resultado final, conforme cronograma em anexo, sendo que deverá ser interposto no dia 21/11/2022.

4.3 O pedido deverá ser apresentado como petição simples, junto à Comissão de Avaliação protocolado na Sede do CIRUSPAR ou através do e-mail ciruspar@ciruspar.pr.gov.br.
4.4 A homologação do Resultado final será divulgado em 23/11/2022, publicado no jornal Diário do Sudoeste e no site www.ciruspar.pr.gov.br.
4.5 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
5.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
5.1.1 tiver a maior idade;
5.1.2 tiver obtido a maior nota na experiência profissional específica, seguido de experiência profissional não específico e por último comprovação educacional.

5.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados
6 - DA CONTRATAÇÃO
6.1 A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo será feita respeitando sempre a ordem de classificação final dos candidatos. O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pelo CIRUSPAR.
6.2 A convocação será feita por e-mail, telefone, e ainda, por divulgação na imprensa escrita.
6.3 O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou conforme exigência legal, ter a escolaridade exigida para o cargo, e possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica que será realizada de acordo com definição do CIRUSPAR, antes da contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

- a) Cartão do PIS/PASEP;
b) Título Eleitoral;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
e) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
g) Diploma ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o exercício da função, reconhecido pelo MEC; e demais diplomas/certificados informados no currículo;
h) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
i) Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
j) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação;
k) Certidão, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
l) Declaração de bens e valores com dados referentes à data da posse, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
m) Declaração de acúmulo de empregos/e ou empregos; fornecida pelo CIRUSPAR;
n) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovadas por exame médico admissional; agendado pelo CIRUSPAR
o) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal;

- p) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes, datadas do ano corrente, de frente, coloridas;
q) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
r) Declaração de disponibilidade de horário; fornecida pelo CIRUSPAR.
6.4 A contratação para o cargo dependerá de exame médico admissional, em data a ser designada pelo CIRUSPAR, sendo que, deverão ser apresentados os seguintes exames para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: ANTI HBS, ANTI HCV, HBSAG, Raio X Coluna Lombo Sacra, vacinas obrigatórias.
6.5 Uma vez convocados, os aprovados devem entrar em exercício no prazo indicado pelo CIRUSPAR.
6.6 O candidato aprovado e convocado, passará por capacitação específica com conteúdos e cargas horárias a definir pela coordenação.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 Todas as informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão prestadas pelo CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil 622 em Pato Branco – PR, ou pelo telefone (46) 3225-2731 / 3902-1338.
7.2 As reuniões e deliberações da Comissão serão registradas em atas.
7.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

7.4 O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a realização da seleção será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado e estará sujeito a outras penalidades legais.
7.5 Incurrerá em Processo Administrativo, para fins de demissão, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo Simplificado usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

7.6 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior, ou de qualquer outro fato previsível ou imprevisível que impeça ou prejudique a realização do Processo Seletivo Simplificado, o CIRUSPAR, através de seu presidente, pode cancelar, substituir as datas de inscrição e/ou julgamento, ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo Simplificado.
7.7 As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, serão feitas no jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco.

7.8 Não haverá justificativa para o não-cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.
7.9 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses prorrogáveis por mais doze meses (totalizando 2 anos a contar da homologação, ou até que seja realizado novo concurso público para preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

7.10 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, a qual se dará a exclusivo critério do CIRUSPAR, dentro do prazo de validade do mesmo e a forma da Lei, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e o número de vagas existente.
7.11 São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive convocação) sobre o Processo Seletivo Simplificado.

7.12 O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado deverá, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manter atualizado o seu número de telefone e endereço eletrônico junto ao CIRUSPAR. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do número de telefone ou endereço eletrônico atual do candidato.
7.13 Incorporar-se-ão a este Edital, Editais Complementares e Retificações do Edital.
7.14 A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e plena aceitação das normas deste Edital.

7.15 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão designada pela Resolução nº 041/2022 em conjunto com o Presidente em Exercício do CIRUSPAR.
7.16 Caberá ao Presidente do CIRUSPAR a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.
7.17 Este Edital, na sua íntegra, será divulgado no jornal Diário do Sudoeste e no site www.ciruspar.pr.gov.br. Pato Branco, 27 de outubro de 2022.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná
CIRUSPAR

ANEXO I

Table with 2 columns: CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 24HS. Includes Requisitos: Ensino Fundamental completo.

Atribuições: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços rotineiros de limpeza em geral, nos escritórios, limpeza do expurgo ou outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando as dependências, móveis, utensílios e instalações das Bases descentralizadas, do Consórcio Público, bem como os prédios de uso de sua administração, além de manter as condições de higiene e conservação, a executar serviços administrativos simples, bem como auxiliar no preparo de refeições. Demais atribuições contidas no Regulamento Interno do CIRUSPAR.

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Form for candidate registration with fields for name, birth date, nationality, filiation, civil status, sex, blood type, RH factor, CPF, ID, title, career, address, formation, foreigner status, and disability status.

Table for other links with columns: Nome do Órgão/Empresa, Data Ingresso, Turno. Includes Pato Branco and various shifts.

Pato Branco, / / Assinatura

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO COM RELAÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:
1.5 Data de Nascimento:
2.5 Endereço Residencial:
2.6 Endereço Eletrônico:
2.7 Telefone residencial e celular:
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

- 3. EXPERIÊNCIA
3.1 Experiência profissional na área de serviços de higiene e limpeza com registro em carteira de trabalho ou correspondente.
3.2 Experiência profissional na área de serviços de higiene e limpeza em setores da área da saúde com registro em carteira de trabalho ou correspondente.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - CURSOS/TÍTULOS (Anexar Cópias para Comprovação)

Form for additional information and titles with fields for name, RG, UF, CPF, date of birth, sex, type of deficiency, CID code, and functional limitations.

Local e Data, / /

ANEXO IV

LAUDO MÉDICO – PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Form for medical certificate with fields for name, RG, UF, CPF, date of birth, sex, type of deficiency, CID code, functional limitations, and function performed.

Form for candidate registration with fields for name, address, date, and signature.

ANEXO V
CRONOGRAMA

Table with 2 columns: ATIVIDADE, DATA. Includes publication of the edital, registration period, homologation, evaluation, result disclosure, and homologation of the result.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 182/2022

A Prefeitura Municipal de Renascença, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Idalir João Zanella, através da Portaria nº 004 de janeiro de 2022, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS, PROPRIETÁRIAS DE IMÓVEIS, QUE TENHAM INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE EXPLORAÇÃO MINERAL, POR MEIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ARRENDAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA A EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO OU SAIBRO (CONFORME CLASSIFICAÇÃO), COM A FINALIDADE DE UTILIZA-LOS EM OBRAS PÚBLICAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS.

O edital ficará aberto para credenciamento do dia 27 de outubro de 2022 ao dia 28 de novembro de 2022, devendo os interessados encaminharem a documentação ao Departamento de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Getúlio Vargas, 901, centro, na cidade de Renascença – PR. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Renascença, no endereço eletrônico: http://www.renascenca.pr.gov.br. A abertura dos envelopes para análise da documentação será realizada no dia 02 de dezembro de 2022, a partir das 09h no Departamento de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Getúlio Vargas, 901, centro, na cidade de Renascença – PR.

Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone/fax (046) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 ou 3550-8336 (Departamento de Licitações).

Renascença, 26 de outubro de 2022.
VERIANA SALVADEGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022

PROCESSO 112/2022
O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.682/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Elóise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022, cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados às necessidades das secretarias solicitantes".

Table with 2 columns: ITEM, DESCRIÇÃO. Lists items like BARRA DE CEREAL, GELATINA, MOLHO DE TOMATE, and SUCO DE FRUTA.

1.2. Altera-se o descritivo e o quantitativo do item 144 de acordo como segue:

Table with 5 columns: ITEM, QTDE, UND, DESCRIÇÃO, VLR UNIT, VLR TOTAL. Item 144: PACOTES EM PAPEL PARA SERVIR PIPOCA.

1.3. Altera-se o valor máximo aceitável do item 68 de acordo como segue:

Table with 5 columns: ITEM, QTDE, UND, DESCRIÇÃO, VLR UNIT, VLR TOTAL. Item 34: BOMBONS COM RECHEIO CREMOSO.

2. DO VALOR

2.1. Fica alterado o valor total da contratação para R\$ 191.315,98 (cento e noventa e um mil trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

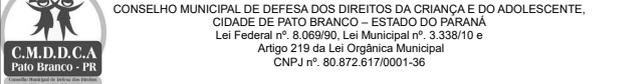
3. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Fica alterada a data de abertura da sessão pública do dia 03 de novembro de 2022 para o dia 10 de novembro de 2022, às 08:00 horas.

4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 26 de outubro de 2022
LUCIANE ELIOISE LUBCZYK
Pregoeira



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 021/2022

Súmula: Aprova o Plano de Capacitação para Servidores da Socioeducação 2022-2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 25 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Capacitação para Servidores da Socioeducação 2022-2023.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 25 de outubro de 2022.

Helena de Fátima Soares Ribas
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 60/2022. PROCESSO Nº 64/2022. Emenda de Bancada Nº 62/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Centro de Tradições Gauchas Tarca Nativista, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 78.685.666/0001-18. OBJETO: A transferência de recursos financeiros através das emendas proposições do legislativo municipal, conforme PL 175/2021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é de CTG Tarca Nativista para Projeto Fepart 2022. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 540-13657. GESTOR: Jean Emanuel Venâncio. Pato Branco, 25 de Outubro de 2022. Ildo Luiz Borsatti - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e
Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 020/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas Final dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA referente ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 25 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA referente ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, 1º semestre de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 25 de outubro de 2022.

Helena de Fátima Soares Ribas
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 57/2022, PROCESSO Nº 59/2022. Emenda Individual Nº 62/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Centro de Tradições Gaúchas Tarca Nativista**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 78.685.666/0001-18. OBJETO: a transferência de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é do CTG Tarca Nativista para aulas de danças tradicionais gaúchas. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 523-13658. GESTOR: Jean Emanuel Venâncio. Pato Branco, 24 de Outubro de 2022. Ildo Luiz Borsatti - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 13/2022. PROCESSO: 289/2022. HOMOLOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Parque do Som, a ser construída na Rua Frei Sérgio esquina com a Rua Frei Sergio Hillesheim, Lote 05 – Quadra 1567, no Bairro Parque do Som, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para a empresa: **MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.987.122/0001-90, com o valor de R\$ 1.666.730,89. Pato Branco, 18 de Outubro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 299/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 110/2022 - PROCESSO Nº 365/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e **J. Q. VARGAS PRODUCÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 10.289.755/0001-01. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de **apresentação circense denominada “Circó Show”**, durante as apresentações do evento de Natal de 2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 385.000,00. Pato Branco, 20 de Outubro de 2022. Juliano Querobin Vargas – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 295/2022. CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 289/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e **MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.987.122/0001-90. OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Parque do Som, a ser construída na Rua Frei Sérgio esquina com a Rua Frei Sergio Hillesheim, Lote 05 – Quadra 1567, no Bairro Parque do Som, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 1.666.730,89. Pato Branco, 18 de Outubro de 2022. Rodrigo Boesing - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022 - PROCESSO Nº 376/2022 - UASG 450996
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, incluindo todos os materiais necessários de acordo com projeto básico, destinado a Unidade de Saúde do Bairro Bortot e da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte. PREGÃO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 80.337,67. JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 09H DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>. CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sumbugaro em Pato Branco – PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: licitacaosau3@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 26 de outubro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07/2022

Ref. ao Processo Licitatório nº 144/2022
Modalidade: Tomada de Preços 07/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, SPT (standard penetration test), estudo hidrológico, levantamento topográfico e planialtimétrico, memorial descritivo e orçamento para empreitada global de material e mão de obra, apresentando quantitativos e custos referenciados pela SINAPI para ponte do rio Bandeira, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

a) Considerando a falta de internet para a transmissão da licitação em questão, fica alterada a data da sessão pública, que ocorreria no dia 26/10/2022 às 09:15h para o dia **28/10/2022 às 10:15h**;

b) Levando em consideração os fatos acima citados a comissão permanente de licitações determina uma nova sessão pública que ocorrerá às **09:15h do dia 28/10/2022**, para análise da documentação do referido interessado.

c) Após o encerramento da referida sessão pública, será iniciada automaticamente a fase de recursos para manifestação das licitantes envolvidas.

O município de Palmas Estado do Paraná, torna público aos participantes, e quem mais tiver interesse que dará continuidade a fase de habilitação do certame, com a conferência dos documentos do interessado PCA ENGENHARIA LTDA, com abertura do envelope "01 – HABILITAÇÃO" às **09:15 do dia 28/10/2022**, na Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903 sala 415 – 4º andar, centro.

Palmas 26/10/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes do Plano de Trabalho e Documentação. Aos vinte e um (21) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Chamamento Público número três barra dois mil e vinte e dois (3/2022), que tem por objeto firmar parceria com entidade regular, destinada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que nenhuma proponente apresentou os envelopes contendo plano de trabalho e documentos de habilitação ficando assim o processo considerado DESERTO. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressalvando ainda, que os membros da Comissão Permanente de Licitação, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº81/2022 - Data: 25/10/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.
A publicação na íntegra, do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/edição do dia 27/10/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 91/2022

PROCESSO Nº: 189/2022

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Grama Sintética para Playground, Grama Sintética para quadras de Futebol Society, Fita Tape para união de grama, Cola de Contato especial para grama sintética e Borracha Granulada para manutenção de grama sintética, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 189/2022, Pregão Eletrônico nº 91/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando 1424/2022, para a inclusão da exigência de amostras por parte da licitante vencedora do certame.

1. Fica retificado o instrumento convocatório com a inserção da exigência de apresentação de amostras por parte da licitante vencedora do certame, conforme segue:

21.1 Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostras dos itens 1 e 2, para a verificação da compatibilidade com as descrições técnicas, constante no Termo de Referência e solicitação de materiais anexo ao termo, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contando a partir da convocação.

21.1.1. AMOSTRA (mínimo 30cm²)

21.2 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ao lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência e edital.

21.3 A amostra, juntamente com o laudo, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação – deverá ser protocolada junto ao setor de compras, sito, Avenida Barão do Rio Branco, 731, CEP 85.555-000 Palmas-PR, que providenciará o encaminhamento para a comissão de Análise de amostras, que convocará os setores requisitantes da contratação para verificação do atendimento de todas as especificações e demais requisitos do descritivo constante na solicitação dos materiais e termo.

21.4 O laudo que acompanhará a amostra deverá descrevê-la, ressaltando a durabilidade do produto apresentado, devendo ser assinado por profissional habilitado.

21.5 A Comissão de análise de amostras, juntamente com as secretarias requisitantes terão o prazo de até 3 (três) dias para informar o pregoeiro, sobre os resultados das análises.

21.6 No caso de não haver entrega da amostra, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será rejeitada.

21.7 A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do prego, o número do item, o CNPJ e o nome ou razão social da licitante, contendo os manuais, folhetos, prospectos, descrição técnica detalhada, se for o caso, e dispor na embalagem as informações quanto às suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, modelo, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto neste item.

21.8 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela comissão e equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados e equipados e submetidos aos testes necessários, conforme o caso, sendo devolvidos a licitante no estado em que se encontrarem no final da avaliação, caso queiram.

21.9 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes. A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise das amostras, porém, sem nenhum custo para as secretarias solicitantes.

21.10 Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:
a) tipo de material utilizado;
b) altura dos fios;
c) cor;
d) Qualidade do acabamento e características adicionais;
e) precisão das medidas e/ou gramatura.

21.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico onde será realizado o prego.

21.12 A amostra aprovada permanecerá em poder da secretaria requisitante. Em caso de amostra não aprovada, essa deverá ser retirada em até 10 (dez) dias corridos após o resultado da análise técnica.

21.13 Todos os custos decorrentes com o transporte das amostras ocorrerão por conta da empresa licitante.

Palmas, 26/10/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 883/2022. Aos vinte e seis (26) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número doze barra dois mil e vinte e dois (12/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção da casa de tratamento (Casa E) e cerca de proteção na Comunidade do Rio Pato Branco, de acordo com as normas da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), com área de 17,17 m² (dezessete metros quadrados e dezessete centímetros conforme) cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Conforme Ata de Habilitação, verificou-se como proponentes habilitados às empresas: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, representada na sessão por Fernando Cesar Bellan. JG Derivados de Cimento Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 90656893-48, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitações verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de acordo e assim sendo a comissão decide CLASSIFICAR as proponentes. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR: JG Derivados de Cimento Ltda – ME, com o valor total de R\$ 48.023,20. (Quarenta e oito mil vinte e três reais e vinte centavos). SEGUNDO COLOCADO: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, com o valor total de R\$ 56.935,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais). Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado, e encaminhado ao Procurador Municipal para análise e aprovação, depois, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e Adjucação do objeto para a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Fernando Cesar Bellan.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 18/11/2022;

3. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 27/10/2022, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e bil.org.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO Nº 232/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 11/11/2022;

CREDCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS: www.bil.org.br**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 730.322,38 (setecentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação, manutenção, instalação elétrica, montagem e desmontagem e transporte de decoração elementos natalinos, com fornecimento de mão de obra, em razão da realização do VI Natal dos Ventos no Município de Palmas-PR.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bil.org.br

Palmas, 26/10/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO Nº 232/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 11/11/2022;

CREDCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS: www.bil.org.br**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 730.322,38 (setecentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação, manutenção, instalação elétrica, montagem e desmontagem e transporte de decoração elementos natalinos, com fornecimento de mão de obra, em razão da realização do VI Natal dos Ventos no Município de Palmas-PR.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bil.org.br

Palmas, 26/10/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS e Dalla Valle Real Comércio de Utensílios Domésticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.048/0001-90, inscrição estadual nº 9027583137, de ora em diante denominada como CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de equipamentos eletrônicos (mini game portátil), que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, conforme descrição abaixo:

LOTE	IT EM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UN	TOTAL
1	1	1.000,0	UND	MINI GAME PORTÁTIL	14,96	14.960,00

DO PRAZO: O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias. VALOR: R\$ 14.960,00 (Quatorze mil novecentos e sessenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.014.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte (000). Despesa 1435. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação: inciso II. JUSTIFICATIVA: a) o valor da aquisição não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a compra dos equipamentos visa aprimorar o desenvolvimento dos alunos da rede municipal de ensino, colaborando com a melhoria da coordenação motora e raciocínio lógico; c) a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condiciona, no caso, a escolha da fornecedora. Mariópolis, 25 de Outubro de 2022. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 197/2022
Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 13/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 13/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO 09:15 do dia 13/10/2022:

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada por preço global de material e mão de obra para a construção de barracões em estrutura pré-moldada na sede da secretaria municipal de infraestrutura para o Município de Palmas, conforme projetos e especificações em anexo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.310.514,25 (quatro milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 13/12/2022:

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 26/10/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 883/2022. Aos vinte e seis (26) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número doze barra dois mil e vinte e dois (12/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção da casa de tratamento (Casa E) e cerca de proteção na Comunidade do Rio Pato Branco, de acordo com as normas da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), com área de 17,17 m² (dezessete metros quadrados e dezessete centímetros conforme) cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Conforme Ata de Habilitação, verificou-se como proponentes habilitados às empresas: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, representada na sessão por Fernando Cesar Bellan. JG Derivados de Cimento Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 90656893-48, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitações verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de acordo e assim sendo a comissão decide CLASSIFICAR as proponentes. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR: JG Derivados de Cimento Ltda – ME, com o valor total de R\$ 48.023,20. (Quarenta e oito mil vinte e três reais e vinte centavos). SEGUNDO COLOCADO: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, com o valor total de R\$ 56.935,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais). Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado, e encaminhado ao Procurador Municipal para análise e aprovação, depois, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e Adjucação do objeto para a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Fernando Cesar Bellan.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Habilitação. PROCESSO Nº 883/2022. Aos vinte e seis (26) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a habilitação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número doze barra dois mil e vinte e dois (12/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção da casa de tratamento (Casa E) e cerca de proteção na Comunidade do Rio Pato Branco, de acordo com as normas da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), com área de 17,17 m² (dezessete metros quadrados e dezessete centímetros conforme) cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou envelopes de documentação e proposta de preços a empresa: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, representada na sessão por Fernando Cesar Bellan. JG Derivados de Cimento Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 90656893-48, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Habilitação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADAS para a próxima fase do certame. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. A licitante JG Derivados de Cimento Ltda – ME encaminhou declaração que abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Os representantes das licitantes presentes abrem mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Desta forma estando as empresas HABILITADAS, dar-se-á o devido prosseguimento ao certame (abertura dos envelopes de proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Fernando Cesar Bellan.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS – PR
DECRETO Nº 82/2022. Súmula: Revoga o Pregão Eletrônico nº 56/2022. O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º - Revoga o Pregão Eletrônico nº 56/2022, em virtude de fato superveniente e imprevisível, consistente em problemas técnicos operacionais ocorridos na plataforma compras.gov.br na data de 25/10/2022, o que inviabilizou a realização da sessão pública que havia sido designada para referida data. Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles, que supostamente, entenderem-se prejudicados. Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS – PR
2º TERMO ADITIVO DE RETOMADA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3212/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, PARANÁ E A EMPRESA ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 13.348.127/0001-48, objeto a Retomada da execução dos serviços, referente ao Contrato nº 3212/2022, celebrado em 26 (vinte e seis) de maio de 2022, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: do Edital de Pregão Eletrônico Nº 040/2022 - lote nº 01, sendo: reestruturação do Sistema de Iluminação Pública contendo: fornecimento e instalação de 100 luminárias de LED, relés fotocelétricos, cabos de cobre, braços de iluminação pública e descarte de conjunto com emissão de Certificado de Destinação Final. Itapejara D'Oeste, 03 (três) de outubro de 2022.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 163/2022
DATA: 24.10.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
DECRETO Nº 164/2022
DATA: 26.10.2022
SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.
PORTARIA Nº 1925/2022
DATA: 26.10.2022
SÚMULA: Aprova estágio probatório, Concede progressão vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

DECRETO Nº 83/2022
DATA: 26/10/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

DECRETA
Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 465.800,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
10 - DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		
10.01.20.606.0020.2.031 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	000	98.254,17
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	831	367.545,83

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:
FONTE DE RECURSO
3.831 - MAQUINA AGRICOLA 3.831 367.545,83

BIANULAÇÃO:
10 - DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
10.01.17.511.0018.1.010 - CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANOS
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 000 30.000,00
10.01.20.606.0020.2.031 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..... 000 20.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita..... 000 15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... 000 13.254,17
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... 000 20.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022.
UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 1006/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **16 de NOVEMBRO de 2022.**
Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 57/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 1006/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tabladões e demais itens, que serão utilizados em eventos festivos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 16/11/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 26 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 14 (quatorze) de Novembro do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas, nº 620, em Itapejara D'Oeste, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Fenix Parque Urbano	Construção de Campo de Futebol com grama sintética e calçada em paver	1.012,57 m²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste, 18 (dezoito) de Outubro de 2022. Vlademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação - Decreto Nº 221/2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 043, de 26 de outubro de 2022. Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do PREGÃO Nº 95/2022. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3190, de 26 de outubro de 2022. Súmula: Autoriza a Criação e Denominação do Loteamento "Jardim Itália". A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3367/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Tita Uniformes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.642.402/0001 - 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perfurados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 096/2022.
Valor do Contrato: R\$ 2.749,60 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3368/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Vinicius Roncaglio - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.654.822/0001 - 29.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perfurados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 096/2022.
Valor do Contrato: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3369/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Edimar Lopes Cordeiro - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.513.464/0001 - 31.
Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de estruturas em aço treliçado a serem utilizadas na ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 104/2022.
Valor do Contrato: R\$ 17.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3370/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Trend Energy Soluções Industriais Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.898.500/0001 - 16.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de grama sintética e grama em leiva a ser instaladas e plantadas em espaços públicos pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 105/2022.
Valor do Contrato: R\$ 107.985,00 (Cento e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Outubro de 2023.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3371/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Terramaq Insumos Agrícolas Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.929.543/0001 - 35.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de grama sintética e grama em leiva a ser instaladas e plantadas em espaços públicos pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 105/2022.
Valor do Contrato: R\$ 73.430,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Outubro de 2023.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 10 (dez) de Novembro de 2022, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços de instalação dos mesmos em um poço artesiano localizado no Distrito de Barra Grande, Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 11h00min (onze) horas do dia 10 (dez) de Novembro de 2022. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 115/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Outubro de 2022. Vlademir Lucini Presidente da Comissão de Licitação Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 10 (dez) de Novembro de 2022, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos a fim de confeccionar as agendas escolares destinadas aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 10 (dez) de Novembro de 2022. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 114/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Outubro de 2022. Vlademir Lucini Presidente da Comissão de Licitação Decreto Nº 221/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Epifânio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 177/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **10 de novembro de 2022**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **Aquisição de veículos 0Km para os departamentos de saúde, assistência social e Gabinete do Prefeito Municipal, do município de Honório Serpa/PR.** Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br/informacoes complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 26 de outubro de 2022.
Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3189, de 26 de outubro de 2022. Súmula: Autoriza a Criação e Denominação do Loteamento Alvorada. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade nº 20/2022

Despacho do Prefeito
Processo Licitatório nº 188/2022. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso III, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa **V A DOS SANTOS PRODUÇÕES**, por ocasião da apresentação da dupla **WILLIAN & RENAN**, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022 na abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Publique-se.
Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.
Anderson Manique Barreto,
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 28 de outubro de 2022 até às 08h00min do dia 11 de novembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 11 de novembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 11 de novembro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.294,08. Prazo de vigência: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bl.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bl.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 122/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Data da Licitação: Dia 11 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresa Para Locação De Estrutura Completa (Pavão, Luzes, Som, Led, Gerador) Para Show Nacional Do Artista Padre Ezequiel Dal Pozzo Dia 18 Novembro 2022 Em Chopinzinho-Pr. Valor máximo estimado: R\$ 36.480,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 121/2022. Forma: Eletrônica. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Data da Licitação: Dia 11 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição De Material Esportivo Tipo Conjunto De Bochas. Gênero: Material de Permanente. Valor máximo da licitação: R\$ 2.822,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

CIRUSPAR
RUA 117 - SUDESTE 1174

RESOLUÇÃO Nº 041/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:
Art. 1º INDICAR para fazer parte da Comissão Encarregada da Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, os seguintes membros:
- Coordenador de Enfermagem: Gerson Luiz Leonarski
- Condutor Socorrista: Daniel Fernando Ribeiro
- Auxiliar Administrativo: Hanna Rachel Tres da Silva
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 166/2022
Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 166/2022, para a CREDENCIAMENTO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, PARA FINS DE PRESTAR SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO À PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DE USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, que realizem o acolhimento voluntário e involuntário, em regime residencial e transitório, de pessoas de ambos os sexos, a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, até a idade adulta, inclusive idosos com duração de até 12 meses, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e Termo de Referência.
Valor Global: 152.280,00
Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.90.39.00
Data: 26/10/2022
Fonte: 076
PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO: 0281/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 1.183.000,00 (Um Milhão cento e oitenta e três mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Excesso de arrecadação e Anulação no valor de R\$ 1.183.000,00 (Um Milhão cento e oitenta e três mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Descrição da Despesa, Quantidade, Valor Unitário, Total dos Itens. Includes items like 'Secretaria Municipal de Administração Geral', 'Sentenças Judiciais', 'Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica', etc.

Table with columns: Descrição da Despesa, Quantidade, Valor Unitário, Total dos Itens. Includes items like 'Material de Consumo', 'Equipamento e Material Permanente', 'Pavimentação Polidétrica', etc.

Table with columns: Descrição da Despesa, Quantidade, Valor Unitário, Total dos Itens. Includes 'Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica' and 'Excesso'.

Art.2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulação e Excesso de Arrecadação:

Art.3º Este Decreto entra em vigor desta data.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº 043/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 038/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR o empregado público DANIEL FERNANDO RIBEIRO, para integrar a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares em substituição à ADELAR MONTEIRO BARRETO.

Art. 2º. INDICAR o empregado público PAULO EDUARDO MATIOLI PIMENTA, para integrar a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares em substituição à MARCIANO BALDISSERA.

Art. 3º. DESIGNAR a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares para sob a Presidência de PAULO EDUARDO MATIOLI PIMENTA secretariado por FRANCIELI MOLINETT, tendo como integrantes DANIEL FERNANDO RIBEIRO, LUANA VIACELLI, DOUGLAS PASSOS MAYER ficam encarregados dos respectivos trabalhos, até a conclusão do processo.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 240/2022
b) Nr. Licitação: 166/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 26/10/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, PARA FINS DE PRESTAR SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO À PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DE USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, que realizem o acolhimento voluntário e involuntário, em regime residencial e transitório, de pessoas de ambos os sexos, a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, até a idade adulta, inclusive idosos com duração de até 12 meses, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e Termo de Referência.

Table with columns: Un., Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. Includes 'PATRICIA PEREIRA DE PAULA' and 'SERVIÇO DE HOSPEDAGEM ISOLADA'.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação. Includes 'Atendimento aos Municípios Consorciados'.

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 241/2022
b) Nr. Licitação: 167/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 26/10/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios Consorciados ao CONIMS

Table with columns: Un., Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. Includes 'SER CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA'.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação. Includes 'Atendimento aos Municípios Consorciados'.

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 216 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 217 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
Súmula: Contratar o empregado em confiança para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 167/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 167/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios Consorciados ao CONIMS

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 242/2022
b) Nr. Licitação: 168/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 26/10/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Chopinzinho/PR, consorciado ao CONIMS

Table with columns: Un., Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. Includes 'TAINARA PAZ FISIOTERAPEUTA LTDA'.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação. Includes 'Atendimento aos Municípios Consorciados'.

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 168/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 168/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Chopinzinho/PR, consorciado ao CONIMS

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 243/2022
b) Nr. Licitação: 169/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 26/10/2022
e) Objeto da Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Table with columns: Un., Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. Includes 'FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO'.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação. Includes 'Atendimento aos Municípios Consorciados'.

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 169/2022

Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 169/2022, para a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 170/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 170/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 245/2022
b) Nr. Licitação: 170/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 26/10/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS

Table with columns: Un., Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. Includes 'CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA'.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação. Includes 'Atendimento aos Municípios Consorciados'.

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 246/2022
b) Nr. Licitação: 171/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 26/10/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Sulina/PR, consorciado ao CONIMS

Table with columns: Un., Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. Includes 'DALILA H DA ROSA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA'.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação. Includes 'Atendimento aos Municípios Consorciados'.

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 171/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 171/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Sulina/PR, consorciado ao CONIMS

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 247/2022
b) Nr. Licitação: 172/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 26/10/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - QUALICIS, QUE GERENCIAM AMBULATORIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AME, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS

Table with columns: Un., Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. Includes 'SLONGO SERVICOS MEDICOS LTDA'.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação. Includes 'Atendimento aos Municípios Consorciados'.

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 172/2022

Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 172/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - QUALICIS, QUE GERENCIAM AMBULATORIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AME, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 249/2022
b) Nr. Licitação: 173/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 26/10/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS

Table with columns: Un., Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. Includes 'ROZZATI E DE BORTOLI CLINICA DE FISIOTERAPIA E FISIOTERAPIA'.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação. Includes 'Atendimento aos Municípios Consorciados'.

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 173/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 173/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

EXTRATO DOS ADITIVOS DOS CONTRATOS DE RATEIO 2022

A íntegra está disponível no endereço eletrônico: www.conims.com.br

Table with columns: CONTRATO DE RATEIO, MUNICÍPIO CONSORCIADO, ADITIVO. Includes '015/2022', 'Novo Horizonte/SC', '002/2022'.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Retificação: Termo de Ratificação do processo de Inexigibilidade Nº 165/2022 - Publicada em 25 de outubro de 2022, página B4, Edição nº 8253 - Diário do Sudoeste. Retifica-se: a data Onde se lê: Data; null Leia-se: 24/10/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Retificação: Termo de Homologação e Adjudicação de processo Licitatório - Nr Processo 239/2022 - Nr Licitação 165/2022 - Inexigibilidade de Licitação Publicada em 25 de outubro de 2022, página B4, Edição nº 8253 - Diário do Sudoeste. Retifica-se: a data de homologação Onde se lê: Data de Homologação; Leia-se: 24/10/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Retificação: Termo de Ratificação do processo de Inexigibilidade Nº 164/2022 - Publicada em 25 de outubro de 2022, página B4, Edição nº 8253 - Diário do Sudoeste. Retifica-se: a data Onde se lê: Data; null Leia-se: 24/10/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Retificação: Termo de Homologação e Adjudicação de processo Licitatório - Nr Processo 238/2022 - Nr Licitação 164/2022 - Inexigibilidade de Licitação Publicada em 25 de outubro de 2022, página B4, Edição nº 8253 - Diário do Sudoeste. Retifica-se: a data de homologação Onde se lê: Data de Homologação; Leia-se: 24/10/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 218 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Súmula: Estabelece as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021- EDITAL Nº 049/2022
Súmula: Convocação para entrega dos documentos e exames admissionais para CAPS ADIII - PSICÓLOGO.

CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
MARINA BATTOCCHIO 7º

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/